



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 603, de 25 de outubro de 2006.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.001926/2006-21, 15414.001548/2004-14 e 15414.003339/2003-24,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 03.730.204/0001-76, com sede social na cidade de Brasília – DF, que, nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas, cumulativamente, em 31 de março de 2004 e 30 de março de 2006 e na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de agosto de 2003, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 61.250.000,00, elevando-o de R\$ 8.750.000,00 para R\$ 70.000.000,00, dividido em 8.186 ações ordinárias nominativas; e

II – A alteração dos artigos 5º e 14 do Estatuto Social;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe